



PORTARIA Nº 43.486/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011868/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo DINA ELZA PINTO FERREIRA, matrícula nº 1531, o tempo de contribuição de 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
EMPIRE COMERCIAL LTDA.	01/11/1979 - 12/01/1980	Geral	0	2	12
COMERCIAL DE APARELHOS ELETRO DOMESTICOS ITAMAR LTDA	01/05/1982 - 19/04/1984	Geral	1	11	19
WANDERLEI PINAR MOLINA	01/06/1984 - 31/10/1984	Geral	0	5	0

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de março de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS